



**DECRETO Nº 2411, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

**LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA,**

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a **VI Conferência de Saúde do Município para o dia 22 de junho de 2015.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “ **SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO.**”

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretária deste mesmo Conselho.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Regimento Interno deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

**Lirio Antônio Zarichta**

**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data Supra.

Secretaria de Administração.

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/ Secretara

